

Mirante do Paranapanema, 07 de julho de 2025.

Circular nº593.2025 ESE/NPE:

Assunto: Replanejamento das Unidades Escolares: Plano de Ação do Programa Sala de Leitura e o Projeto SOU+ Recomposição

Sr.(a) Supervisor(a) de Ensino

Sr.(a) Diretor(a) de Escola

Sr.(a) Coordenador (a) de Gestão Pedagógica

Sr. (a) Professores Mediadores

O Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais informa com as diretrizes da SEDUC/COPEd e com o objetivo de **apoiar o processo de replanejamento** das Unidades Escolares, encaminhamos o link de acesso ao material em PowerPoint, que deverá ser utilizado como subsídio para o momento de estudo e reflexão sobre o **Plano de Ação do Programa Sala de Leitura e o Projeto SOU+ Recomposição.**

Link para o material:

Roteiro - 2º semestre - Planejamento escolar 2025 (SEDUC-SP)

https://docs.google.com/presentation/d/1wyPDZ2LL2q3_Y9vWvArQq2YbkdW_Tiyu/edit?usp=sharing&ouid=116132915903943676556&rtpof=true&sd=true

Solicitamos ampla divulgação deste material para estudo e planejamento das ações inerentes ao Projeto SOU + Recomposição.

Atenciosamente,
Kleber Aparecido Guarnieri Alves
RG. 33061011-9
Dirigente Regional de Ensino (Substituto)